



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2016**

O Prefeito Municipal de Juruti - PA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos/lotação de provimento efetivo, em conformidade com o Anexo I deste edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. Os cargos/lotações ofertados, o número de vagas, síntese das atividades, pré-requisito exigido para investidura no cargo, vencimento base e carga horária dos cargos constam do anexo I que faz parte integrante deste edital.
- 1.4. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
  - a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Juruti;
  - b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, aos candidatos dos cargos de professor, não eliminados conforme subitem 7.5 deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).
- 2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juruti.
- 2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.
- 2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
  - a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
  - b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
  - c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 2.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).

3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 5.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Concurso de Juruti. – FADESP (Documentos PcD - Concurso de Juruti), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores**, nesse sentido, **serão indeferidas**.

3.5. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.7. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Juruti, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de **PcD**. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Juruti, o candidato será eliminado da lista do resultado final de **PcD**, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos. No caso de não ratificação por falta de capacidade ao cargo este candidato será eliminado do concurso.

3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.10. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

#### 3.12. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

3.12.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

3.12.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário online disponível no site da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](https://www.portalfadesp.org.br)) como os demais candidatos, **no período de 07/11/2016 a 25/11/2016**. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou

declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMJ (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

3.12.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 3.12.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.12.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

3.12.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.12.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

3.12.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.12.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

3.12.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.

3.12.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.

3.12.7. Será publicado no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 12 deste edital.

3.12.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o **dia 06 de dezembro de 2016**.

3.12.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é:

- R\$ 45,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental (completo e incompleto);

- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;

- R\$ 70,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre o dia **07 de novembro de 2016** até às **23h59 do dia 05 de dezembro de 2016, horário de Belém**.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/lotação para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação para o qual se inscreveu.

5.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

5.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 06 de dezembro de 2016**.

5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br), a partir do dia **08 de dezembro de 2016**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

5.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **18 de dezembro de 2016**, nos turnos:

**MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Completo, Nível Fundamental Incompleto e Nível Superior.**

**TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio.**  
Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 6.2.1. Cargos de Nível Superior de Professores

| ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------|----------------|------|-----------------|
| Português                         | 10             | 1,00 | 10              |
| Legislação                        | 05             | 1,00 | 05              |
| Meio Ambiente                     | 05             | 1,00 | 05              |
| Conhecimento Específico           | 10             | 2,00 | 20              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>30</b>      | -    | <b>40</b>       |

### 6.2.2. Todos os cargos de Nível Superior, exceto de Professores

| ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------|----------------|------|-----------------|
| Português                         | 10             | 1,00 | 10              |
| Atualidades                       | 05             | 1,00 | 05              |
| Meio Ambiente                     | 05             | 1,00 | 05              |
| Conhecimento Específico           | 10             | 2,00 | 20              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>30</b>      | -    | <b>40</b>       |

### 6.2.3. Cargo de Nível Médio

| ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------|----------------|------|-----------------|
| Português                         | 10             | 1,00 | 10              |
| Matemática                        | 05             | 1,00 | 05              |
| Informática                       | 05             | 1,00 | 05              |
| Conhecimento Específico           | 10             | 2,00 | 20              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>30</b>      | -    | <b>40</b>       |

### 6.2.4. Cargos de Nível Fundamental Completo

| ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------|----------------|------|-----------------|
| Português                         | 15             | 1,00 | 15              |
| Matemática                        | 15             | 1,00 | 15              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>30</b>      | -    | <b>30</b>       |

### 6.2.5. Cargos de Nível Fundamental Incompleto

| ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------|----------------|------|-----------------|
| Português                         | 10             | 1,00 | 10              |
| Matemática                        | 10             | 1,00 | 10              |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>20</b>      | -    | <b>20</b>       |

6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

6.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 6.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.11 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

6.11. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado

de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.13 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material, nem utilização de acessórios de chapelaria.

6.17. Não haverá sob hipótese alguma:

6.17.1. prova de segunda chamada;

6.17.2. revisão de provas;

6.17.3. vista de qualquer uma das provas.

6.18. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.19. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.20. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

6.21. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

6.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.23. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

6.24. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.25. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

6.26. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.);

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;

I) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.

6.27. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.29. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

6.30. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Juruti, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

6.31. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova na mesma sala.

6.32. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

6.33. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões e o cartão-resposta da prova objetiva.

6.34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

7.2. Para não ser eliminado na prova objetiva, o candidato deverá obter um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

7.3. O candidato que obtiver um total de pontos inferior ao referido no subitem 7.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.

7.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, classificados em até 10(dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.

7.5. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.4 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## **8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

8.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos de professor, considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 7.4.deste Edital serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e relacionados no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da Prefeitura Municipal de Juruti – FADESP (Documentos Prova Títulos - Juruti), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.

8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| ALÍNEA | TÍTULO   | VALOR DE CADA TÍTULO | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|--------|--|----------------------|--------------------------|
| A      | Doutorado na área em que concorre  | 2,50                 | 2,50                     |
| B      | Mestrado na área em que concorre   | 2,00                 | 2,00                     |
| C      | Especialização na área em que concorre   | 1,50                 | 1,50                     |
| D      | Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre | 0,35 por ano         | 3,50                     |
| E      | Aprovação em concurso público na área a que concorre   | 0,50                 | 0,50                     |

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

8.7. **Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste edital.**

#### 8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado**, na área a que concorre, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. **Curso de Especialização na área a que concorre, concluído após a formação da graduação pré-requisito exigido para o cargo conforme anexo I deste edital. O candidato deverá enviar uma cópia autenticada do comprovante de sua graduação.** Será aceito cópia autenticada em cartório do comprovante da especialização, concluída após a graduação exigida na área, conforme abaixo:

- Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explice que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.3. **Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado **obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente**

**acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração.**

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar **o reconhecimento em cartório da assinatura do dirigente de recursos humanos**.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

8.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano inferior a 8(oito) meses em cada ano letivo, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo mínimo de 8(oito) meses de atividades letivas no mesmo ano, sendo as frações de anos de cada documento que não se enquadram no tempo retrocitado desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

8.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.6. **Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, numa das formas a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final homologado; ou,

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.8. Cada título será considerado uma única vez.

8.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.10. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação

do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.11. Será publicado o aviso de Edital em Diário Oficial, e, relacionado os candidatos no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 11 deste Edital.

## **9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.5 deste Edital serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato, conforme ordem das alíneas a seguir:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de Legislação, quando for o caso;
- f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de informática, quando for o caso;
- h) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de atualidades, quando for o caso;
- i) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;
- e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso Público.

11.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto até 02 (dois) dias úteis, das 10h às 17h, a contar do primeiro dia útil subsequência a divulgação do resultado.

11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

11.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 11.2, com indicação do nome do candidato.

11.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](https://www.portalfadesp.org.br)), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.2 deste edital.

11.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

11.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.

12.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

12.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeita Municipal de Juruti, e publicado aviso em Diário Oficial, bem como divulgado no endereço eletrônico da Fadesp (<https://www.portalfadesp.org.br>) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Juruti.

12.6. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Juruti não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

12.7. A FADESP não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Juruti.

12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Juruti (PA), 07 de novembro de 2016

Marco Aurelio Dolzane do Couto  
Prefeito Municipal de Juruti

**ANEXO I - TABELA DE CARGOS**

**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

| Cargo/Lotação  | Nº Vagas Total | Pré-requisitos                 | Venci-mento Base | Carga Horária    | Síntese das Atividades   |
|--|----------------|--------------------------------|------------------|------------------|--|
| <b>Agente Ambiental - Território Municipal</b>                         | 08             | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00       | 40 horas semanal | Promover campanha de apoio ao meio ambiente; desenvolver atividades que envolvam atividades no meio rural, notadamente na área da pesca, Lei da pesca, acordo de defeso, turismo, conservação dos patrimônios públicos de interesse da municipalidade ligados a área de atuação, e outras atividades correlatas. |
| <b>Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana</b>                         | 25             | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00       | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza, conservação, arrumação e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade; serviços de copa, cozinha, bem como lavar passar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outros similares, designadas pela chefia imediata.  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Saúde / Juruti Velho)</b>              | 01             | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00       | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza, conservação, arrumação e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade; serviços de copa, cozinha, bem como lavar passar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outros similares, designadas pela chefia imediata.  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Saúde / Pom Pom)</b>                   | 01             |                                |                  |                  |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Saúde / Ilha do Valha-me Deus)</b>     | 01             |                                |                  |                  |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área III - Ingrácia)</b>    | 04             | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00       | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza, conservação, arrumação e higiene nas instalações dos prédios da municipalidade; serviços de copa, cozinha, bem como lavar passar peças de vestuário, roupas de cama e mesa e outros similares, designadas pela chefia imediata.  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área IV - Juruti Velho)</b> | 16             |                                |                  |                  |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área V - Santa Rita)</b>    | 03             |                                |                  |                  |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área VI - Areial)</b>       | 01             |                                |                  |                  |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área VIII - Castanhal)</b>  | 03             |                                |                  |                  |  |

|   |    |                                |            |                  |   |  |
|---|----|--------------------------------|------------|------------------|---|--|
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área IX - Batata)</b>    | 03 |                                |            |                  |   |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área X - Urucurana)</b>  | 01 |                                |            |                  |   |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área XI - Tabatinga)</b> | 04 |                                |            |                  |   |  |
| <b>Agente de Serviços Gerais - (Educação / Área XII - Mamuru)</b>   | 07 |                                |            |                  |   |  |
| <b>Agente de Serviços Urbanos - Território Municipal</b>            | 62 | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de limpeza e conservação de ruas, cemitérios, mercados, feiras e demais logradouros públicos, e outros similares, designados pela chefia imediata.  |  |
| <b>Ajudante de Pedreiro - Território Municipal</b>                  | 10 | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de auxílio ao Pedreiro; abrir valas no solo utilizando ferramentas apropriadas; carregar e descarregar veículos empilhando materiais; capinar e roçar terrenos; quebra pedras e pavimentos, preparar concreto e argamassa; seguir orientações técnicas dos pedreiros/ engenheiros nas execuções das obras, das atividades de construção civil, e afins.               |  |
| <b>Encanador - Território Municipal</b>                             | 01 | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de encanamento em geral, que se destinam a montagem, instalação e conservação de sistemas de instrumentos apropriados para possibilitar a condução de ar, água e outros fluídos, bem como a implantação de redes de água e esgoto; realizar reparos e consertos nas tubulações e equipamentos de sua competência.   |  |
| <b>Merendeiro (a) - Território Municipal (Educação)</b>             | 10 | Ensino fundamental incompleto. | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Executar atividades relacionadas ao preparo e distribuição de merenda escolar (serviços de copa/cozinha), selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, compreendendo as normas pertinentes ao manuseio e armazenamento de alimentos; serviços de higiene e limpeza do ambiente de trabalho em geral, e similares designados pela chefia imediata. |  |
| <b>Merendeiro (a) - (Educação / Área I – São Paulo)</b>             | 01 |                                |            |                  |   |  |
| <b>Merendeiro (a) - (Educação / Área III - Ingrácia)</b>            | 02 |                                |            |                  |   |  |
| <b>Merendeiro (a) - (Educação/Área IV – Juruti Velho)</b>           | 08 |                                |            |                  |   |  |
| <b>Merendeiro (a) - (Educação / Área V – Santa Rita)</b>            | 01 |                                |            |                  |   |  |

|  |    |   |            |                  |   |
|--|----|---|------------|------------------|---|
| <b>Merendeiro (a) -</b><br>(Educação / Área VI – Areial)         | 01 |   |            |                  |   |
| <b>Merendeiro (a) -</b><br>(Educação / Área VIII - Castanhal)    | 01 |   |            |                  |   |
| <b>Merendeiro (a) -</b><br>(Educação / Área IX - Batata)         | 02 |   |            |                  |   |
| <b>Merendeiro (a) -</b><br>(Educação / Área XI - Tabatinga)      | 02 |   |            |                  |   |
| <b>Merendeiro (a) -</b><br>(Educação / Área XII - Mamuru)        | 04 |   |            |                  |   |
| <b>Motorista de Veículo Leve –</b><br>Território Municipal       | 04 | Ensino fundamental incompleto. Possuir carteira de habilitação nacional – Categoria B, ou superior, devidamente reconhecida e atualizada.                       | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Dirigir veículo em geral compatível com a habilitação para carros pequenos e médios da frota oficial ou particular de interesse da Administração, conduzindo-os e operando-os de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas; executar pequenos reparos de emergência, adotar medidas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, revisão, indicar os trabalhos mecânicos a serem executados, para tomada de decisão da Prefeitura, para utilização dos veículos. |
| <b>Operador de Lancha –</b><br>Território Municipal              | 01 | Ensino fundamental incompleto. Portador de habilitação de marinheiro e registro expedido pelo Sindicato da categoria (em acordo com as disposições da MARINHA). | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Dirigir veículo em geral compatível com a habilitação para veículos hidroviários leves (lancha) da frota oficial ou particular de interesse da Administração, executar pequenos reparos de emergência; viabilizar atração e desatração do veículo, embarque e desembarque de passageiros e cargas; adotar medidas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, como troca de óleo, limpeza e conservação, revisão, indicação dos trabalhos mecânicos a serem providenciados pela Municipalidade.          |
| <b>Operador de Lancha –</b><br>(Educação/ Área III - Ingrácia)   | 02 |   |            |                  |   |
| <b>Operador de Lancha –</b><br>(Educação Área IV – Juruti Velho) | 07 |   |            |                  |   |
| <b>Operador de Lancha –</b><br>(Educação/ Área V – Santa Rita)   | 02 |   |            |                  |   |

|  |    |   |            |                  |  |
|--|----|---|------------|------------------|--|
| <b>Pedreiro – Território Municipal</b> | 03 | Ensino fundamental incompleto. Conhecimentos relacionados aos trabalhos da categoria. | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Executar funções relativas ao desenvolvimento de obras de pedra e cal; executar a composição de mistura de cimento, cal, pedra e água dosando as quantidades para obter a argamassa desejada; assentar tijolos, ladrilhos e materiais afins; construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. |
|--|----|---|------------|------------------|--|

#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

|  |    |  |            |                  |   |
|--|----|--|------------|------------------|---|
| <b>Agente de Vigilância Sanitária - Território Municipal (Saúde)</b> | 01 | Certificado de conclusão do ensino fundamental reconhecido por órgão competente. | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Desenvolver atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas a fiscalização sanitária; fiscalizar estabelecimentos comerciais dos quais são exigidos alvarás, verificando e orientando sobre condições físicas e higiênicas sanitárias, controlar qualidade de efluentes de industrial; coletar, analisar amostras de água. |
|--|----|--|------------|------------------|---|

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| Cargo/Lotação  | Nº Vagas Total | Pré-requisitos  | Venci-mentos Base | Carga Horária    | Síntese das Atividades  |
|--|----------------|---|-------------------|------------------|---|
| <b>Assistente Administrativo – Território Municipal</b>            | 29             | Curso Ensino Médio completo, certificado expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | R\$ 880,00        | 40 horas semanal | Participar de tarefas executivas nas áreas como: Administrativa, pessoal, material, finanças, com desempenho de oratória e comunicação (interna e externa); proceder consultas e terminais de vídeo ou computador, digitar e conferir documentos textuais e em planilhas, arquivar, registrar tramitação de papeis, controlar estoque, receber material de fornecedores, elaborar relatórios, e outras atividades inerentes ao cargo. |
| <b>Assistente Administrativo – (Saúde / Com. Castanhal)</b>        | 01             |   |                   |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Saúde / Com. Miri)</b>             | 01             |   |                   |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Saúde / Com. Santa Maria)</b>      | 01             |   |                   |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Saúde / Com. Pom Pom)</b>          | 01             |   |                   |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Saúde / Ilha do Valha-me Deus)</b> | 01             |   |                   |                  |   |

|   |    |   |            |                  |   |
|---|----|---|------------|------------------|---|
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área I – São Paulo)</b>     | 03 | Curso Ensino Médio completo, certificado expedido por instituição de ensino credenciado junto ao MEC. | R\$ 880,00 | 40 horas semanal | Participar de tarefas executivas nas áreas como: Administrativa, pessoal, material, finanças, com desempenho de oratória e comunicação (interna e externa); proceder consultas e terminais de vídeo ou computador, digitar e conferir documentos textuais e em planilhas, arquivar, registrar tramitação de papeis, controlar estoque, receber material de fornecedores, elaborar relatórios, e outras atividades inerentes ao cargo. |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/Área II – Juruti Miri)</b>   | 01 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área III - Ingrácia)</b>    | 02 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área IV – Juruti Velho)</b> | 08 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área V – Santa Rita)</b>    | 01 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área VII – Curumucuri)</b>  | 02 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área VIII - Castanhal)</b>  | 01 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área X - Urucurana)</b>     | 02 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área XI - Tabatinga)</b>    | 03 |   |            |                  |   |
| <b>Assistente Administrativo – (Educação/ Área XII - Mamuru)</b>      | 03 |   |            |                  |   |
| <b>Auxiliar Contábil – Território Municipal</b>                       | 02 |   |            |                  |   |
| <b>Auxiliar de Odontologia – (Zona Urbana)</b>                        | 06 | Curso Ensino Médio completo; curso de   | R\$ 880,00 | 40 horas         | Participar no treinamento de Atendentes de Consultório Dentário; participar de programas educativos e de saúde bucal; atuar   |

|  |    |   |              |                  |   |
|--|----|---|--------------|------------------|---|
| <b>Auxiliar de Odontologia – (Comunidade Tabatinga)</b>    | 01 | formação profissional na área, expedido por instituição de ensino credenciado; Registro Profissional no respectivo órgão de classe. |              | semanal          | como monitor e educador em levantamentos e estudos epidemiológicos; educar e orientar pacientes, individualmente ou em grupo, sobre a saúde bucal; fazer demonstração de técnicas de escovação, orientar a prevenção de cárie dental, auxiliar o cirurgião-dentista, nas atividades correlatas.   |
| <b>Auxiliar de Odontologia – (Comunidade Juruti Velho)</b> | 01 |   |              |                  |   |
| <b>Guarda Municipal – Território Municipal</b>             | 50 | Curso Ensino Médio completo.  | 880,00       | 40 horas semanal | Promover a vigilância e proteção dos imóveis e prédios públicos, veículos terrestres ou marítimos, máquinas e similares, logradouros, cemitérios, hospitais, sistemas e abastecimento (água e luz), de canteiros de obra, promover a segurança de bens e pessoas, por determinação do superior hierárquico, informar as autoridades Civis e Militares quando necessário.  |
| <b>Operador de Máquina Pesada - Território Municipal</b>   | 05 | Curso Ensino Médio completo. Curso de Operador em Máquina Pesada..  | R\$ 1.300,00 | 40 horas semanal | Executar serviços de condução de máquinas pesadas, operando seus comandos (para escavar, nivelar, aplinar e compactar terras e outros materiais similares); zelar pela conservação e limpeza dos veículos, manutenção de automóveis, lubrificar, engraxar, polir, montar, desmontar, trocar óleo, pneus, consertar, regular, alinhar, balancear, retificar peças de mecânica Leve, Máquina pesada e de Auto, Operar de Pá Mecânica, Operar de Rolo Compactador, Retro Escavadeira, e serviços correlatos.   |
| <b>Técnico de Enfermagem – Território Municipal</b>        | 23 |   |              |                  | Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Executar métodos de promoção, prevenção e controle da doença; Aplicar métodos de limpeza, desinfecção e ou |
| <b>Técnico de Enfermagem – (Comunidade Tabatinga)</b>      | 05 | Curso Ensino Médio completo. Curso Técnico de Enfermagem e devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).         | R\$ 1.113,61 | 40 horas semanal |   |
| <b>Técnico de Enfermagem – (Comunidade Juruti Velho)</b>   | 07 |   |              |                  |   |

|  |    |  |              |                  |   |
|--|----|--|--------------|------------------|---|
| <b>Técnico de Enfermagem – (Comunidade Castanhal)</b>                              | 05 |  |              |                  | esterilização de instrumentos e superfícies; Conhecer e manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais. Prestar cuidados de enfermagem que visam romper a cadeia epidemiológica das infecções; Manusear arquivos e documentos relativos ao paciente, observando-se o sigilo ético; Realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças; Cuidar da organização e administração da unidade hospitalar ou ambulatorial em que trabalha; Participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e doença; Ser conhecedor das políticas de saúde pública vigentes e da sua inserção neste sistema; Dominar técnicas de educação em saúde e aplicá-las, através de orientações junto ao paciente; cumprir plantões hospitalares. |
| <b>Técnico de Enfermagem – (Pom Pom)</b>   | 01 |  |              |                  |   |
| <b>Técnico de Laboratório – Território Municipal</b>                               | 01 | Curso Ensino Médio completo. Habilitação no curso Técnico de Laboratório, devidamente inscrito no seu Conselho.  | R\$ 1.113,61 | 40 horas semanal | Preparação de paciente e materiais para exames, realização de exames rotineiros sob supervisão, registro de resultados, auxílio na execução de exames de maior complexidade; inspeção de materiais e equipamentos, quanto a higienização, conservação e manutenção; demais atividades correlatas.   |
| <b>Técnico em Edificação - Território Municipal</b>                                | 01 | Curso Ensino Médio completo. Curso Técnico em Edificação; respectiva inscrição no seu Conselho.  | R\$ 880,00   | 40 horas semanal | Desenvolver projetos de edificações sob supervisão; estabelecer quantitativo de materiais necessários a obra. Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; interpretar projetos e especificações técnicas; elaborar esboços e desenhos técnicos sob supervisão; elaborar planilhas de quantidade e de custos para orçamentos; analisar e adequar custos.  |
| <b>Técnico em Informática (Processamento de Dados) - Território Municipal</b>      | 04 | Curso Ensino Médio completo. Certificado ou Diploma de Curso de educação profissional Técnica de nível médio ou em Informática ou processamento de dados, expedido por Instituição credenciada junto ao MEC, com mínimo de 800 (oitocentas) horas-aulas no certificado ou diploma. | R\$ 880,00   | 40 horas semanal | Desenvolver sistemas através de análise e programação, projetar, configurar e instalar redes; instalar e configurar os diferentes tipos de sistemas operacionais e realizar manutenções em hardware.  |
| <b>Técnico em Informática (Processamento de Dados) - (Comunidade Juruti Velho)</b> | 04 |  |              |                  |   |

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| Cargo/Lotação  | Nº Vaga Total | Pré-requisitos  | Venci-mentos Base | Carga Horária    | Síntese das Atividades   |
|--|---------------|---|-------------------|------------------|--|
| <b>Arquiteto – Território Municipal</b>                  | 01            | Curso de Nível Superior, com graduação específica de arquitetura; Registro no órgão fiscalizador, inscrito seu conselho.                          | R\$ 1.695,00      | 40 horas semanal | Programar Projetos – elementos gráficos necessários à execução de rua, edificação arquitetônica; estrutural, instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; edificação, legislação profissional do arquiteto – composição de preços e serviços de arquiteturas e serviços correlatos.  |
| <b>Assistente Social – Território Municipal</b>          | 06            | Curso de Nível Superior em Serviço Social - Registro no órgão de classe.  | R\$ 2.260,00      | 40 horas semanal | Planejamento e assessoramento técnico de programas, benefícios e serviços sociais; Elaboração de Projetos métodos e técnicas qualitativas, projetos de intervenção na área social e na saúde, com visitação domiciliar para conhecimento e obtenção de informações sobre as condições de vida da comunidade; planejamento estratégico, planos, programas, projetos, atividades de trabalho; avaliação de programas e políticas sociais, trabalho social em situação de rua; questão cultural, social e psicológica no caso de uso de álcool, tabaco e outras drogas; estatuto da criança e do adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, SUS, SUAS e outras atividades inerentes ao cargo.  |
| <b>Auditor Fiscal de Tributos – Território Municipal</b> | 01            | Curso de Nível Superior com registro no órgão fiscalizador, com graduação específica em ciências contábeis, devidamente inscrito no seu conselho. | R\$ 1.695,00      | 40 horas semanal | Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparação com a contabilidade empresarial, regime contábil, conceito, princípios, regime adotado no Brasil. Orçamento público; receita pública, despesa pública; licitação; estágios da empresa; patrimônio público; créditos adicionais; balanços; e serviços correlatos.   |
| <b>Enfermeiro (Território Municipal)</b>                 | 08            | Curso de Nível Superior com respectivo registro no órgão fiscalizador do exercício profissional (COREN).  | R\$ 2.825,00      | 40 horas semanal | Consulta de enfermagem em geral, supervisão e planejamento de atividades de enfermagem, auxílio a cirurgias; triagem de pacientes para atendimento médico, realização de partos, atendimento ao RN em sala de parto, atendimento de urgência e emergência; curativos simples e complexos; supervisão de salas de parto, salas cirúrgica, área hospitalar e ambulatorial; treinamento e capacitações de técnicos de enfermagem; plantões hospitalares e atuação na atenção básica e vigilâncias em Saúde e outros Programas de Saúde Pública. Participar de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades relacionadas às ações de Saúde e a programas municipais; Identificar a necessidade e |
| <b>Enfermeiro (Comunidade Tabatinga)</b>                 | 01            |   |                   |                  |  |
| <b>Enfermeiro (Comunidade Juruti Velho)</b>              | 01            |   |                   |                  |  |
| <b>Enfermeiro (Zona Rural)</b>                           | 02            |   |                   |                  |  |

|   |    |   |              |                  |   |
|---|----|---|--------------|------------------|---|
|   |    |   |              |                  | promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação.  |
| <b>Engenheiro Agrônomo – Território Municipal</b>     | 01 | Curso de Nível Superior com registro no órgão fiscalizador, com graduação específica em Engenharia Agrônoma, inscrito no seu conselho.          | R\$ 1.695,00 | 40 horas semanal | Elaborar projetos em sua área de formação. Classificação e levantamento de Solo; método para análise do solo; determinação de adubação e colagem mecânica dos motores e máquinas agrícolas, princípios básicos de mecânica aplicada às máquinas agrícolas, tópicos hidrologia e hidráulica agrícola.  |
| <b>Engenheiro Civil – Território Municipal</b>        | 01 | Curso de Nível Superior com registro no órgão fiscalizador, com graduação específica em Engenharia Civil, devidamente inscrito no seu conselho. | R\$ 1.695,00 | 40 horas semanal | Projeto e execução de obras civis; locação de obras; sondagem; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais, escavações; escoramento; elemento estrutural; concreto; argamassa; formas, armação; alvenarias; esquadrias; revestimentos, coberturas, pisos; materiais de construção civil e outras necessárias ao melhor desempenho de suas função.   |
| <b>Farmacêutico Bioquímico – Território Municipal</b> | 02 | Curso de Nível Superior com registro no órgão fiscalizador, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional em inscrição no CRF.   | R\$ 2.825,00 | 40 horas semanal | Programar, executar, acompanhar e avaliar as atividades laboratoriais em análises clínicas, bromatológicas e toxicológicas; responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas, bromatológica, toxicológica e na realização de controle de qualidade de insumos de caráter biológico, físico, químico e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; Promover o controle de qualidade dos exames laboratoriais realizados; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando a coleta, o acondicionamento e o envio de amostras para análise laboratorial; prestar consultoria e assessoria às atividades de investigação em vigilância sanitária, epidemiológica e farmacológica; programar, executar, acompanhar e avaliar, respondendo tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais na área de hemoterapia (exames sorológicos, imunológicos, himuno-hematológicos, exames prétransfusionais de doadores e receptores de sangue, processamento, armazenamento, liberação e transporte de hemocomponentes); realizar análises para o controle de qualidade de água para consumo humano; Participar com outros profissionais, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades relacionadas às ações de Saúde e a programas municipais; Identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação. |

|  |    |   |              |                  |  |
|--|----|---|--------------|------------------|--|
| <b>Jornalista – Território Municipal</b>                         | 01 | Curso de Nível Superior com registro no órgão fiscalizador, com graduação específica em Jornalismo: inscrito no seu conselho.   | R\$ 1.695,00 | 40 horas semanal | Redação, condensação, titulação, interpretação, correção ou coordenação de matéria a ser divulgada, contenha ou não comentário; entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada; Planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo e outras atividades inerentes ao cargo.  |
| <b>Médico Veterinário – Território Municipal</b>                 | 01 | Portador de certificado de conclusão de ensino superior com respectivo registro no órgão fiscalizador do exercício profissional com comprovação de residência e/ou especialização específica reconhecida pelo Conselho Regional e/ou Federal de medicina, nas diferentes especializações Médicas, graduação específica em curso de medicina veterinária, inscrita no seu conselho (CRMV). | R\$ 1.500,00 | 40 horas semanal | Executar atividades de prevenção, controle, erradicação ou qualquer outro agravo das doenças zoonóticas, além do controle da sanidade dos produtos e subprodutos de origem animal para o consumo humano; assegurar a qualidade, quantidade e a segurança dos estoques de alimento de origem animal através do controle da saúde dos animais e dos processos que visam obter seus produtos, assim como sua distribuição, venda e preparo; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. |
| <b>Odontólogo – Cirurgião Dentista (Território Municipal)</b>    | 01 | Portador de certificado de conclusão de ensino superior com respectivo registro no órgão fiscalizador do exercício profissional (CRO).  | R\$ 3.390,00 | 40 horas semanal | Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes a sua especialidade; executar atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com os diversos setores da saúde para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.                                      |
| <b>Odontólogo – Cirurgião Dentista (Comunidade Tabatinga)</b>    | 01 |   |              |                  |  |
| <b>Odontólogo – Cirurgião Dentista (Comunidade Juruti Velho)</b> | 01 |   |              |                  |  |
| <b>Odontólogo – Cirurgião Dentista (Comunidade Castanhal)</b>    | 01 |   |              |                  |  |
| <b>Procurador (Território Municipal)</b>                         | 03 | Curso de Nível Superior com registro no órgão fiscalizador, com graduação específica em   | R\$ 3.000,00 | 40 horas semanal | Executar de atividades inerentes ao cargo, em acordo com as disposições especificadas nos artigos 18 a 22, da Lei Municipal Nº.986/2009, de 18/12/2009.  |

|   |    |  |              |                  |  |
|---|----|--|--------------|------------------|--|
|   |    | Direito, inscrito na OAB.  |              |                  |  |
| <b>Psicólogo<br/>(Território Municipal)</b> | 01 | Curso de Nível Superior com registro no órgão fiscalizador, com graduação específica em curso de psicologia: inscrito no seu conselho. | R\$ 2.260,00 | 40 horas semanal | Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de orientação profissional, procedendo à aferição desses processos, para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; outras atividades inerentes ao cargo. Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes a sua especialidade; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com os diversos setores da saúde para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. |

#### TABELA DE CARGOS/LOTAÇÃO DE PROFESSOR

**Cargo: Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena em Pedagogia / Normal Superior (Educação Infantil e 1º a 5º Ano e EJA – 1ª e 2ª Etapa)**

**Pré-requisitos:** Nível Universitário com Licenciatura Plena em Pedagogia

**Síntese das Atividades:** Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas de Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar aula estabelecida em conformidade com os duzentos dias letivos e outras atividades correlatas.

**Vencimentos Base:** Piso nacional

**Carga Horária:** 20 horas semanal

| LOTAÇÃO  | Nº. VAGAS |
|--|-----------|
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ZONA URBANA</b>            | 20        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA I – SÃO PAULO</b>     | 06        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA II – JURUTI MIRI</b>  | 08        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA III – INGRÁCIA</b>    | 17        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA IV – JURUTI VELHO</b> | 22        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA V – SANTA RITA</b>    | 04        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA VI – AREIAL</b>       | 08        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA VII – CURUMUCURI</b>  | 03        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA VIII – CASTANHAL</b>  | 08        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA IX – BATATA</b>       | 08        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA X – URUCURANA</b>     | 02        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA XI – TABATINGA</b>    | 05        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - ÁREA XII – MAMURU</b>      | 09        |
| <b>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais - CASA FAMILIAR RURAL</b>    | 03        |

| <b>Cargo: Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – De 6º a 9º Ano Licenciatura Específica e EJA (3ª e 4ª Etapa) - BIOLOGIA</b>   |           |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
|--|-----------|-----------|-------------------------------------|----|--|----|---|----|--|----|---|----|---|----|
| <b>Pré-requisitos:</b> Nível Universitário com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas (Habilitação específica para a docência)  |           |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| <b>Síntese das Atividades:</b> Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental nas disciplinas de Ciências Físicas e Biológicas; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas e outras atividades correlatas.  |           |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| <b>Vencimentos Base:</b> Piso nacional   |           |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| <b>Carga Horária:</b> 20 horas semanal   |           |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>LOTAÇÃO</th><th>Nº. VAGAS</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Professor de BIOLOGIA - ZONA URBANA</td><td>01</td></tr> <tr> <td>Professor de BIOLOGIA - ÁREA I – SÃO PAULO</td><td>01</td></tr> <tr> <td>Professor de BIOLOGIA - ÁREA III – INGRÁCIA</td><td>02</td></tr> <tr> <td>Professor de BIOLOGIA - ÁREA IV – JURUTI VELHO</td><td>02</td></tr> <tr> <td>Professor de BIOLOGIA - ÁREA XII – MAMURU</td><td>02</td></tr> <tr> <td>Professor de BIOLOGIA - CASA FAMILIAR RURAL</td><td>01</td></tr> </tbody> </table> | LOTAÇÃO   | Nº. VAGAS | Professor de BIOLOGIA - ZONA URBANA | 01 | Professor de BIOLOGIA - ÁREA I – SÃO PAULO | 01 | Professor de BIOLOGIA - ÁREA III – INGRÁCIA | 02 | Professor de BIOLOGIA - ÁREA IV – JURUTI VELHO | 02 | Professor de BIOLOGIA - ÁREA XII – MAMURU | 02 | Professor de BIOLOGIA - CASA FAMILIAR RURAL | 01 |
| LOTAÇÃO  | Nº. VAGAS |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| Professor de BIOLOGIA - ZONA URBANA  | 01        |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| Professor de BIOLOGIA - ÁREA I – SÃO PAULO   | 01        |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| Professor de BIOLOGIA - ÁREA III – INGRÁCIA  | 02        |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| Professor de BIOLOGIA - ÁREA IV – JURUTI VELHO   | 02        |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| Professor de BIOLOGIA - ÁREA XII – MAMURU  | 02        |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |
| Professor de BIOLOGIA - CASA FAMILIAR RURAL  | 01        |           |                                     |    |  |    |   |    |  |    |   |    |   |    |

|   |
|---|
| <b>Cargo: Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – De 6º a 9º Ano Licenciatura Específica e EJA (3ª e 4ª Etapa) – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>   |
| <b>Pré-requisitos:</b> Nível Universitário com Licenciatura Plena em Educação Física (Habilitação específica para a docência). Exigindo-se registro no órgão fiscalizador da profissão (CREF)   |
| <b>Síntese das Atividades:</b> Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental na disciplina de Educação Física; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas e outras atividades correlatas. |
| <b>Vencimentos Base:</b> Piso nacional  |
| <b>Carga Horária:</b> 20 horas semanal  |

| LOTAÇÃO  | Nº. VAGAS |
|--|-----------|
| <b>Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA</b>  | 02        |
| <b>Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA IV – JURUTI VELHO</b>                               | 01        |
| <b>Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA VII – Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA - CURUMUCURI</b> | 01        |
| <b>Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA - ÁREA VIII – CASTANHAL</b>                                | 01        |
| <b>Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA - CASA FAMILIAR RURAL</b>                                  | 01        |

**Cargo: Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – De 6º a 9º Ano Licenciatura Específica e EJA (3ª e 4ª Etapa) – GEOGRAFIA**

**Pré-requisitos:** Nível Universitário com Licenciatura Plena em Geografia (Habilitação específica para a docência)

**Síntese das Atividades:** Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental na disciplina de Geografia; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas e outras atividades correlatas.

**Vencimentos Base:** Piso nacional

**Carga Horária:** 20 horas semanal

| LOTAÇÃO  | Nº. VAGAS |
|--|-----------|
| <b>Professor de GEOGRAFIA - ÁREA I – SÃO PAULO</b>     | 01        |
| <b>Professor de GEOGRAFIA - ÁREA III – INGRÁCIA</b>    | 01        |
| <b>Professor de GEOGRAFIA - ÁREA IV – JURUTI VELHO</b> | 02        |
| <b>Professor de GEOGRAFIA - ÁREA XII – MAMURU</b>      | 02        |
| <b>Professor de GEOGRAFIA - CASA FAMILIAR RURAL</b>    | 01        |

**Cargo: Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – De 6º a 9º Ano Licenciatura Específica e EJA (3ª e 4ª Etapa) – HISTÓRIA**

**Pré-requisitos:** Nível Universitário com Licenciatura Plena em História (Habilitação específica para a docência)

**Síntese das Atividades:** Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental na disciplina de História; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas e outras atividades correlatas.

**Vencimentos Base:** Piso nacional

**Carga Horária:** 20 horas semanal

| LOTAÇÃO  | Nº. VAGAS |
|--|-----------|
| Professor de HISTÓRIA - ÁREA III – INGRÁCIA    | 01        |
| Professor de HISTÓRIA - ÁREA IV – JURUTI VELHO | 02        |
| Professor de HISTÓRIA - ÁREA VI – AREIAL       | 01        |
| Professor de HISTÓRIA - ÁREA IX – BATATA       | 01        |
| Professor de HISTÓRIA - ÁREA XII – MAMURU      | 02        |

**Cargo: Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – De 6º a 9º Ano Licenciatura Específica e EJA (3ª e 4ª Etapa) – INGLÊS**

**Pré-requisitos:** Nível Universitário com Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa com Especialização em Língua Inglesa (Habilitação específica para a docência)

**Síntese das Atividades:** Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental na disciplina de Língua Inglesa; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas e outras atividades correlatas.

**Vencimentos Base:** Piso nacional

**Carga Horária:** 20 horas semanal

| LOTAÇÃO | Nº. VAGAS |
|---------|-----------|
|---------|-----------|

|   |    |
|---|----|
| <b>Professor de INGLÊS - ZONA URBANA</b>            | 03 |
| <b>Professor de INGLÊS - ÁREA I – SÃO PAULO</b>     | 01 |
| <b>Professor de INGLÊS - ÁREA IV – JURUTI VELHO</b> | 03 |
| <b>Professor de INGLÊS - ÁREA VI – AREIAL</b>       | 01 |
| <b>Professor de INGLÊS - ÁREA VIII – CASTANHAL</b>  | 02 |
| <b>Professor de INGLÊS - ÁREA IX – BATATA</b>       | 01 |
| <b>Professor de INGLÊS - ÁREA XII – MAMURU</b>      | 02 |

| <b>Cargo: Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – De 6º a 9º Ano Licenciatura Específica e EJA (3ª e 4ª Etapa) – MATEMÁTICA</b>   |           |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
|--|-----------|-----------|---|----|--|----|---|----|---|----|--|----|
| <b>Pré-requisitos:</b> Nível Universitário com Licenciatura Plena em Matemática (Habilitação específica para a docência)   |           |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Síntese das Atividades:</b> Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental na disciplina de Matemática; participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas e outras atividades correlatas.   |           |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Vencimentos Base:</b> Piso nacional   |           |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Carga Horária:</b> 20 horas semanal   |           |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>LOTAÇÃO</th> <th>Nº. VAGAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA I – SÃO PAULO</b></td> <td>01</td> </tr> <tr> <td><b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA III – INGRACIA</b></td> <td>01</td> </tr> <tr> <td><b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA IV – JURUTI VELHO</b></td> <td>02</td> </tr> <tr> <td><b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA IX – BATATA</b></td> <td>02</td> </tr> <tr> <td><b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA XII – MAMURU</b></td> <td>03</td> </tr> </tbody> </table> | LOTAÇÃO   | Nº. VAGAS | <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA I – SÃO PAULO</b> | 01 | <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA III – INGRACIA</b> | 01 | <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA IV – JURUTI VELHO</b> | 02 | <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA IX – BATATA</b> | 02 | <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA XII – MAMURU</b> | 03 |
| LOTAÇÃO  | Nº. VAGAS |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA I – SÃO PAULO</b>  | 01        |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA III – INGRACIA</b>   | 01        |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA IV – JURUTI VELHO</b>  | 02        |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA IX – BATATA</b>  | 02        |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |
| <b>Professor de MATEMÁTICA - ÁREA XII – MAMURU</b>   | 03        |           |   |    |  |    |   |    |   |    |  |    |

**Cargo: Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental – De 6º a 9º Ano Licenciatura Específica e EJA (3ª e 4ª Etapa) – PORTUGUÊS (LETRAS)**

**Pré-requisitos:** Nível Universitário com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa (Letras) (Habilitação específica para a docência)

**Síntese das Atividades:** Executar ações pedagógicas de ensino público em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental na disciplina de Língua Portuguesa (Letras); participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos e ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidas e outras atividades correlatas.

**Vencimentos Base:** Piso nacional

**Carga Horária:** 20 horas semanal

| LOTAÇÃO   | Nº. VAGAS |
|---|-----------|
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA I – SÃO PAULO     | 02        |
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA II – JURUTI MIRI  | 01        |
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA III – INGRACIA    | 01        |
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA IV – JURUTI VELHO | 02        |
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA V – SANTA RITA    | 01        |
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA VIII – CASTANHAL  | 01        |
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA IX – BATATA       | 01        |
| Professor de PORTUGUÊS - ÁREA XII – MAMURU      | 03        |
| Professor de PORTUGUÊS - CASA FAMILIAR RURAL    | 01        |

## ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e compreensão de textos.
2. Fonética: letra e fonema. Sílaba: classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à posição da sílaba tônica. Encontros vocálicos. Dígrafo e encontro consonantal.
3. Ortografia. Uso de maiúsculas e minúsculas. Divisão silábica. Acentuação gráfica.
4. Aumentativo e diminutivo de palavras.
5. Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, numerais.
6. Verbos regulares: tempos do indicativo.
7. Advérbios.
8. Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação.
9. Concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples).
10. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Resolução de situações problema com números naturais, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão e fracionamento.
3. Reconhecimentos de cédulas e moedas e situações problema com quantias.
4. Tratamento da informação: Identificação de placas de sinalização. Interpretação de situações simples, apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Raciocínio lógico compatível com o nível fundamental incompleto.

### NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinônímia, antônímia, homônímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Graus.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

## NÍVEL MÉDIO

### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antônímia, homônímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Assistente Administrativo**

1. Legislação da administração pública.
2. Estrutura e funcionamento de um órgão público.
3. Ética profissional e sigilo profissional.
4. Rotinas administrativas e de escritório: digitação e utilização de equipamentos
5. Atendimento ao público e comunicação telefônica.
6. Elaboração de balancetes orçamentários e financeiros.
7. Organização e arquivamento de documentos.
8. Redação e correspondência oficial: formas de tratamento e abreviações.
9. Relações humanas na organização.
10. Estrutura e funcionamento de Órgão Público.
11. Organização de Agenda.

### **Auxiliar Contábil**

1. Contabilidade Geral.
  - 1.1 Conceito, campo de aplicação, usuários, técnicas contábeis.
  - 1.2 Contas: classificação, movimentação, saldos, balancete de verificação, plano de contas, fatos contábeis.
  - 1.3 Escrituração contábil, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas. Livros de escrituração contábil.
  - 1.4 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício: Conceito, finalidade e estrutura.
2. Contabilidade Pública.
  - 2.1. Orçamento Público: definição, princípios, ciclo orçamentário.
  - 2.2 Receita pública: conceito, tipos, estágios, dívida ativa.
  - 2.3 Despesa pública: conceito, tipos, estágios, aspectos

contábeis da fixação e execução da despesa. Restos a pagar. Suprimento de fundos 2.4 Créditos adicionais. 2.5 sistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial, compensação. 2.6. Prestações e tomada de contas. 2.7 Demonstrativos contábeis: Balanços (orçamentário, financeiro, patrimonial), Demonstração das variações patrimoniais.

3. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

### **Auxiliar de Odontologia**

1. Higiene dentaria: Controle da Placa Bacteriana.
2. Fluor: Composição e Aplicação de soluções fluoretadas usadas em Odontologia - Fluorose dental.
3. Esterilização e Desinfecção, Equipamentos de Proteção Individual.
4. Instrumentais Odontológicos, Equipamentos - Manipulação, Manutenção e Conservação.
5. Materiais Dentários: Forradores, Restauradores e Moldagem.
6. Educação em Saúde: Conceitos Básicos de higiene.
7. Noções de instrumetação clínica e cirúrgica.
8. Preenchimento e anotações de ficha odontológica - Odontograma.
9. Noções de radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Periodontia e Odontopediatria.
10. Código de ética Odontológica.
11. Noções de Primeiros Socorros.
12. Diagnóstico de Cancer Bucal.
13. Dentição permanente e Decidua.

### **Guarda Municipal**

1. Noções de Segurança e Vigilância.
2. Noções de Prevenção e Combate a Incêndio.
3. Noções de Primeiros Socorros.
4. Noções de Rádio Comunicação.
5. Noções de Direitos Humanos e Relação do Trabalho.
6. Noções de Sinalização de Trânsito de Veículos.

### **Operador de Máquina Pesada**

Legislação de trânsito, normas de segurança, noções de mecânica, manutenção do veículo, código nacional de trânsito e seu regulamento, comportamento do condutor na direção veicular, comportamento do pedestre na via de circulação, equipamentos obrigatórios, primeiros socorros, legislação e responsabilidade do servidor público. Normas de segurança. Manutenção de rotina. Conservação de equipamento. Verificação de níveis de água, óleos e fluído de freio. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

### **Técnico de Enfermagem**

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde.
- 2.1 Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

### **Técnico de Laboratório**

1. Biossegurança em Laboratório.
2. Cuidados Primários de Saúde.
3. Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento.

4. Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização.
5. Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
6. Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia.
7. Noções de Fotometria (com Aplicação em Análises Clínicas): de Emissão e de Absorção.
8. Noções sobre Microscopia Óptica.
9. Exames Sorológicos: (VDRL, Látex, PCR, ASO): Preparação e Execução.
10. Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
11. Uroanálise: Exame Físico, Químico e Sedimentoscopia.
12. Noções de Exames de Ensaio Imunoenzimático: (ELISA): Preparação e Execução.
13. Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório.
14. Método de Coleta de Alimento para Análise Bromatológica.
15. Método de Coleta de Água para Análise Físico-Química e Microbiológica.
16. Noções sobre Resíduos Produzidos no Laboratório.
17. Noções sobre Combate a Incêndio.

### **Técnico em Edificação**

1. Desenho de arquitetura: instrumentos utilizados; formatos; escalas; símbolos; convenções e normas da ABNT.
2. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos: elementos básicos do projeto; plantas; cortes; fachadas; detalhes; projeto auxiliado por computador utilizando softwares comerciais como AutoCAD.
3. Topografia: métodos de levantamento, medida de distâncias, altimetria, avaliação de áreas, leitura e interpretação de plantas topográficas.
4. Desenvolvimento e análise supervisionada de projetos: fundações; estruturas de concreto, aço e madeira; instalações elétricas, de telefonia e lógica; instalações hidro sanitárias, de águas pluviais e GLP; Instalações de ar condicionado.
5. Execução de componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); esquadrias, ferragens; impermeabilização.
6. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil.
7. Controle tecnológico de materiais para a construção civil.
8. Orçamento de Obras.
9. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho.

### **Técnico em Informática**

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Organização genérica dos microcomputadores.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Linguagem de programação.
6. Codificação básica de programas de computadores.
7. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
8. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
9. Manutenção de equipamentos de informática.
10. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

## NÍVEL SUPERIOR

### LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
  - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
  - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
  - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
7. Flexão nominal de gênero e número.
8. Flexão verbal.
9. Valores da coordenação e da subordinação.
10. Sintaxe de concordância.
11. Sintaxe de regência.
  - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
12. Sintaxe de colocação.
13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homônimia, sinonímia, antônimia e paronímia.
14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
15. Níveis de língua e funções da linguagem.

### NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual.
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Gestão e Auditoria Ambiental.
12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.

### ATUALIDADES (EXCETO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

### LEGISLAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
6. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### Arquiteto

Metodologia do projeto de arquitetura: pré-dimensionamento; técnicas de layout e racionalização de espaços edilícios; racionalização na interação entre elementos estruturais, instalações prediais e partido arquitetônico; relações entre partido e decisões formais e funcionamento da edificação. Técnicas e etapas de projeto de arquitetura: elementos componentes, implicações e aplicações de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. Noções de ergonomia e programação visual: projeto do mobiliário e elementos agregados da edificação, composição visual, rudimentos de projeto de programação visual para edificações. Projeto urbanístico: elementos de análise do parcelamento urbanístico; eficiência econômica do traçado urbanístico em planta; densidades, custo de urbanização e projeto urbanístico; interação entre desenho urbano, acessibilidade, mobilidade urbana, redes e sistemas de infraestrutura urbana. Noções de paisagismo: aplicações em projetos arquitetônicos e urbanísticos; criação de áreas de uso comum, aplicações de caráter ambiental. Conforto ambiental aplicado ao projeto de arquitetura e urbanismo: elementos básicos sobre insolação, ventilação, iluminação e acústica em ambientes edilícios e urbanos, com ênfase no perfil climatológico do Estado do Pará. Noções e elementos de preservação, conservação e restauração do patrimônio construído: posturas técnico-metodológicas de análise e intervenção e diagnóstico. Instalações prediais; redes de infraestrutura urbana; especificação e aplicação de materiais de construção e urbanização; noções de pré-dimensionamento estrutural. Acessibilidade universal em edificações e espaços urbanos. Noções de gerenciamento de obras e orçamento de obras civis. Conhecimentos gerais sobre a Lei de Licitações (Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e acréscimos posteriores) e implicações sobre projetos e obras civis contratados pelo setor público.

### Assistente Social

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.
5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
12. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

### Auditor Fiscal de Tributos

1. Contabilidade Geral ou Financeira e Princípios Contábeis, Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09. NBCT 19.41 aplicadas as Pequenas e Médias Empresas.
2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Noções de Administração Orçamentária e Financeira, Receita e Despesa Pública, Patrimônio Público e suas variações, Subsistemas de contas, Plano de Contas da Administração Pública, Registros Contábeis de Operações Típicas, Tabelas de Eventos, Demonstrações Contábeis, Demonstrações Contábeis Previstas nas NBCASP.
3. Auditoria: Interna e externa funções e diferenças, Controle de qualidade no exercício da Auditoria, Origem, Evolução e Desenvolvimento da Auditoria. Normas de Auditoria, Testes de Auditoria, evidência de auditoria, auditoria na administração pública, Controle Interno, Controle interno na administração pública, Papéis de Trabalho, Planejamento da Auditoria, Programas de Auditoria para Contas do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, contas de Resultado. Verificação Complementar, eventos subsequentes e revisão final.

## **Enfermeiro**

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrolítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenoterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulato e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. Biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem.

## **Engenheiro Agrônomo**

1. Agricultura e pecuária.
  - 1.1. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local.
  - 1.2. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica.
  - 1.3. Reforestamento.
  - 1.4. Praças e jardins de regiões urbanas.
  - 1.5. Legislação agro-industrial.
  - 1.6. Apicultura e avicultura.
  - 1.7. Gado leiteiro.
  - 1.8. Suinocultura.
  - 1.9. Piscicultura.
  - 1.10. Bovinocultura e Bubalinocultura.
2. Princípios básicos de agroecologia.
  - 2.1. Definição e conceito de agroecologia.
  - 2.2. Princípios de agroecologia.
  - 2.3. Transição agroecologia.
  - 2.4. Sustentabilidade.
  - 2.5. Plantas recuperadoras do solo.
  - 2.6. Sucessão vegetal.
  - 2.7. Ciclagem de nutrientes.
  - 2.8. Rotação de Culturas.
  - 2.9. Sistemas agroflorestais.
3. Desenvolvimento rural.
  - 3.1. Desenvolvimento rural sustentável.
  - 3.2. Desenvolvimento local.
  - 3.3. Desenvolvimento econômico.
  - 3.4. Modernização agrícola.
  - 3.5. Revolução verde.
  - 3.6. Ecossistema e agroecossistema.
  - 3.7. Enfoque sistêmico.
  - 3.8. Participação popular.
  - 3.9. Políticas públicas.
4. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas
5. Construções e instalações rurais

## **Engenheiro Civil**

1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano;
2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios; esforços externos e internos em elementos estruturais; equilíbrio de estruturas isostáticas; tensões e deformações normais e tangenciais;
3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira;
4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização;
5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais;
6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras;
7. Instalações elétricas, telefonia e lógica;
8. Instalações hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio;
9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana;
10. Manutenção predial;
11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem;
12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos;
13. Racionalização e industrialização da construção civil;
14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço;
15. Segurança na construção civil;
16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção;
17. Fundações;
18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia;
19. Ética na engenharia;
20. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

## **Farmacêutico Bioquímico**

1. Coleta de material biológico.
2. Dosagens bioquímicas do sangue para diagnóstico laboratorial de função hepática, função renal, dislipidemias e diabetes mellitus.
3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação.
4. Exame parasitológico das fezes.
5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária.
6. Exame microbiológico de materiais biológicos, teste de sensibilidade a antibióticos e diagnóstico laboratorial de tuberculose e hanseníase.
7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose.
8. Controle de qualidade em análise clínicas.
9. Parâmetros para funcionamento do SUS.
10. Código de ética da profissão farmacêutica.
11. Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; armazenamento e distribuição de medicamentos.
12. Boas práticas farmacêuticas para a manipulação de medicamentos e prestação de serviços em farmácias e drogarias

## **Jornalista**

1. Legislação em comunicação social.
2. Lei de imprensa.
3. Código de ética do jornalista.
4. Jornalismo e meios de comunicação de massa: história e conceitos; veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento; características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. As condições de produção da notícia. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico.

5. Jornalismo institucional: história, atribuições, organização, estrutura e funcionamento: A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa; o papel do assessor; atendimento à imprensa; técnicas de redação; sugestões de pauta, releases e artigos; organização de entrevistas; produtos de uma assessoria de imprensa; mecanismos de controle da informação. Pauta institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Publicações jornalísticas empresariais: história, Planejamento, conceitos e técnicas. Métodos e técnicas de pesquisa.

6. Teorias da comunicação: história e conceitos das principais teorias de comunicação. O papel dos meios de comunicação na construção da realidade social. As teorias sobre a produção da notícia e seus efeitos.

## **Médico Veterinário**

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite equina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujesky, Febre aftosa, Anemia infecciosa equina, Influenza equina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodíoses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestação: Diagnóstico da gestação, Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.
8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de eqüinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em eqüinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

## **Odontólogo – Cirurgião Dentista**

1. Propedéutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular
2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações; antiinflamatórios; antibióticos; tranquilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico.
3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética.
4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodonticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos)
5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico.

Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais.

## Procurador

### DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
2. Poder Constituinte. Titularidade. Espécies.
3. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública.
4. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve.
5. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos políticos.
6. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Do estado de defesa. Do estado de sítio Forças armadas. Segurança Pública
7. Organização político – administrativa. Estados-Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção Estadual em municípios.
8. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Licitação. Improbidade Administrativa. Aposentadoria de Servidor Público Civil. Estabilidade.
9. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.
10. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei Complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias.
11. Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Inconstitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
12. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Do Sistema Financeiro/Nacional.
13. Seguridade Social. Parte Geral. Saúde. Previdência e Assistência Social.

### DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e Anulação. Convalidação.
2. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta.
3. Poderes administrativos. Vinculado. Discricionário. Regulamentar. Hierárquico. Disciplinar. De Polícia.
4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização. Alteração. Espécies.
5. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
6. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade.
7. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório.
8. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão.
9. Agência Reguladora. Agência Executiva. Organização Social. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
10. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo.
11. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva.
12. Servidores públicos. Regimes jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta.

### DIREITO CIVIL

1. Da Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração e interpretação. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal: retroatividade e irretroatividade da lei.
2. A Lei de Introdução ao Código Civil. Direito adquirido.
3. Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.
4. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.
5. Dos bens. Classificação, Bem de família. Dos bens públicos.

6. Do ato ilícito e sua reparação. Da responsabilidade civil. Dano material e moral e sua reparação. Abuso de direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.

7. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição. Renúncia. Ação regressiva. Decretação *ex officio*.

8. Do direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Cessão de créditos. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Da mora. Da inexecução das obrigações Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.

9. Dos Contratos. Disposições Gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos. Extinção dos contratos. Causas: o distrato, resolução, resilição e rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior. Garantias reais e fidejussórias. Penhor.

Hipoteca. Contratos típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimo, prestação de serviços, comodato, mútuo, depósito, seguro, fiança mandato, arrendamento mercantil (*leasing*) e alienação fiduciária em garantia.

10. Dos atos unilaterais. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

#### DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual de trabalho. Modalidades. Contratos afins. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.

2. O empregado. Empregado de confiança. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregado sócio. Diretor de sociedade anônima. Empregado e locatário. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Relação de trabalho com o Estado. O Empregador. Empresa e estabelecimento. Entidade sem fins lucrativos e profissionais. O poder disciplinar do empregador. Regulamento interno da empresa. Consórcio econômico-financeiro. Sucessão de empregadores. Terceirização Trabalhista

3. Duração do trabalho. Horário e jornada de trabalho. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso: descanso semanal remunerado e férias. Regime especial de trabalho dos bancários.

4. Remuneração e salário. Composição do salário. Comissões. Gratificação de Natal. Abonos. Diárias. Salário-utilidade. Pagamento do salário e mora salarial. Equiparação salarial e proteção do salário.

5. Estabilidade. Reintegração. Falta grave. Inquérito judicial. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6. A Administração Pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista e fundações. Competência da Justiça do Trabalho: Emenda Constitucional nº45/2004.

7. Dano Moral e Material na relação laboral.

8. Convenção coletiva. Conceito e natureza. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos das convenções coletivas. Extinção das convenções.

9. A greve no Direito Brasileiro.

10. Processo coletivo do trabalho. Dissídios coletivos. Classificação. Natureza jurídica de sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos.

11. Processo individual do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. As partes no processo individual do trabalho. O preposto. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição.

12. Da ação de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho.

13. Tutela Antecipada e Tutela Cautelar no processo do trabalho.

14. Audiência. Defesa direta e indireta. Revelia. Contestação. Reconvenção.

15. Provas no Processo do Trabalho.

16. Ação Rescisória e Mandado de Segurança no Processo do Trabalho.

17. Ação Civil Pública.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Jurisdição e competência: Formas. Limites da jurisdição civil. Modificações da competência.

2. Ação: Conceito. Ação. Pretensão. Condições da ação.

3. Processo: Processo e procedimento. Formação. Extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais.

4. Sujeitos da relação processual: Partes. Litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo.

5. Pedido: Petição inicial – requisitos e vícios. Pedidos: determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido.

6. Resposta do réu: Contestação. Exceção. Objeção. Carência de ação. Litispêndência, conexão e continência de causa.

7. Exceções processuais: Incompetência. Reconvenção. Revelia.

8. Execução: Regras gerais. Provisória e definitiva. Embargos do devedor.

9. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença. Julgamento extra, ultra e citra petitum. Conceitos e limites da coisa julgada. Preclusão. Coisa julgada. Eficácia preclusiva.

10. Recurso em geral: Conceito. Pressupostos. Efeitos.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária.

2. Obrigaçao Tributária. Conceito. Sujeição ativo e passivo. Solidariedade.

3. Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros.

4. Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias.

5. Suspensão do Crédito Tributário.

6. Extinção e exclusão do crédito tributário.

7. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.

8. Dívida Ativa.

9. Administração tributária. Poderes das autoridades fiscais. Procedimento de fiscalização. Sigilo fiscal.

10. Infrações tributárias e sanções: sanções criminais e administrativas. A figura do infrator no CTN.

#### DIREITO MUNICIPAL

1. O Município brasileiro na organização nacional: Conceito. Governo. Autonomia política, administrativa e financeira.

2. Status constitucional.

3. Organização do Município: A Lei Orgânica.

4. Poder Legislativo Municipal: Estatuto dos Vereadores. Subsídios (fixação e limites). Incompatibilidades. Competências da Câmara Municipal e suas funções. O Processo Legislativo Municipal.

5. Poder Executivo: Elegibilidade. Inelegibilidade. Incompatibilidades. Atribuições e prerrogativas do Prefeito e Vice-Prefeito.

6. Competências Municipais: Competência exclusiva e suplementar. Competência material comum.

7. O interesse local.

8. Bens Públicos Municipais: Espécies. Aquisição. Administração. Alienação.

9. Finanças Municipais: Receitas. Rendas. Preços públicos. Tributos municipais. Partilha de receita tributária. Vinculação de receita e aplicação em saúde e educação (Art.167 da CF).

10. Serviços Públicos Municipais.

11. Poder de Polícia.

12. Controle Interno e Externo da Administração.

13. Tribunal de Contas: Fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.

14. Intervenção do Estado no Município.

15. Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores.

16. Decreto Lei nº 201/67.

17. Lei de Improbidade

18. Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### DIREITO AMBIENTAL

A proteção do meio ambiente na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Pará. Disposições gerais. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental; Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios. Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Sistema Estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. Código Florestal e respectiva regulamentação: Princípios gerais. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal.

Termo de ajustamento de conduta ambiental: no âmbito administrativo e judicial. Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de segurança.

### **Psicólogo**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

### **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais**

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96. / Estatuto da Criança e do Adolescente.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Básica, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação do Campo, EJA, Relações Étnico Raciais, Educação em Direitos Humanos.
3. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon.
4. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
5. A gestão democrática na escola.
6. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.
7. Concepção de infância e de criança.
8. Avaliação Escolar.
9. Alfabetização e Letramento.
10. Psicogênese da Língua Escrita: construção do Sistema de Escrita Alfabetica.
11. Papel e função da escola.
12. Planejamento, organização do trabalho pedagógico e do tempo na escola.

### **Professor de BIOLOGIA**

- I – A Organização Geral dos Seres Vivos. 1. Características gerais. 2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos. 3. As características e a diversidade de vegetais e animais. 4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução. 5. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.
- II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores. 1. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção. 2. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético. 3. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.
- III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica. 1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*. 2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade. 3. Dos fatores de *Mendel* à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco. 4. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas. 5. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.

IV – Os Fundamentos da Ecologia. 1. Conceitos fundamentais. 2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas. 3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos. 4. Comunidades e populações – relações intra e interespecíficas. 5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros.

6. A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis.

V – Saúde e Sexualidade. 1. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos. 2. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

### **Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).

2. Saúde e Qualidade de Vida.

3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).

4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).

5. Abordagens da Educação Física Escolar.

6. Tendências da Educação Física Escolar.

7. Educação Física e Sociedade.

8. Educação Física Inclusiva.

9. Atividades ritmicas e expressivas.

10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem.

11. A importância da Educação física.

12. Metodologia.

13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.

14. Primeiros Socorros no Esporte.

15. Princípios básicos do treinamento Esportivo.

16. Perspectivas educacionais através do lúdico.

17. Seleção de conteúdos.

18. Regras e regulamentos.

### **Professor de GEOGRAFIA**

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.

2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.

3 A Geografia e a compreensão do cotidiano.

4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.

5. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).

6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial.

7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.

8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.

9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.

10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.

11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.

12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.

13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.

14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.

15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.

16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.

17. A dinâmica demográfica brasileira.

18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias.

19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.

20. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.

21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

## **Professor de HISTÓRIA**

1. O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff.
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson.
3. Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson
4. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
5. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
6. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.
7. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.
8. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
9. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano.
10. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
11. A revolução industrial no século XVIII.
12. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas.
13. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
14. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
15. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
16. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
17. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
18. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
19. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
20. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
21. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
22. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
23. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
24. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
25. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
26. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
27. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
28. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.
29. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
30. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
31. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social.
32. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
33. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.
34. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

## **Professor de INGLÊS**

1. Nomes: plural e o caso genitivo.
2. A expressão de tempo: tempos verbais, verbos modais e vozes verbais.
3. A qualificação: adjetivos, graus de comparação.
4. Advérbios e expressões adverbiais.
5. A coesão referencial: artigos, pronomes, numerais, expressões nominais definidas, sinônimos.
6. A coesão sequencial: conjunções.
7. Prefixos, sufixos flexionais e sufixos derivacionais.
8. Enunciados interrogativos, negativos e afirmativos.
9. Classificação funcional das formas linguísticas (sujeito, predicado, predicativo do sujeito, objeto direto, objeto indireto, predicativo do objeto, complemento nominal e complemento do adjetivo).
10. Orações subordinadas, coordenadas e condicionais.
11. A citação: discurso direto e indireto.
12. Semântica das palavras/expressões em textos.

## **Professor de MATEMÁTICA**

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus, funções exponenciais e funções logarítmicas.
6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares.
8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

## **Professor de PORTUGUÊS**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.